

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE MARCO ANTÔNIO DE SOUZA COSTA SOBRE O CASO “JORGE CARLOS DA SILVA PINTO”, O JORGINHO

Prezados amigos, familiares e à sociedade em geral,

É com a alma profundamente dilacerada e um pesar indescritível que venho a público me manifestar sobre a tragédia que ceifou a vida do meu melhor amigo, Jorge Carlos da Silva Pinto.

Na noite do dia 14 de setembro de 2025, em um momento de discussão, eu, Marco Antônio de Souza Costa, acabei atingindo acidentalmente meu amigo em uma região vital. Infelizmente, apesar de todos os esforços médicos, o Jorginho veio a falecer no dia 15 de setembro de 2025, no Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, em decorrência das lesões.

Sou pai de família e considerava o Jorginho como um irmão. Esta situação é irreparável e me sinto profundamente destruído pela perda. Gostaria de esclarecer que os fatos veiculados em alguns meios de comunicação **não revelam a verdade, complexidade e profundidade desta tragédia**. Não houve premeditação, mas sim um acidente lamentável no auge de uma emoção, em um contexto de consumo de bebida alcoólica e entorpecentes.

Não estou aqui para me isentar de qualquer responsabilidade, a qual já estou arcando, e continuarei a fazê-lo. Meu objetivo com esta nota é apenas trazer a verdade dos fatos àqueles que me conhecem e à sociedade, num esforço para honrar a memória de Jorginho e para que a verdade prevaleça em meio à dor.

Como bem sabem as pessoas mais próximas, eu e Jorginho éramos amigos de longa data. Quando ainda residíamos em Nhamundá/AM, costumávamos pescar, caçar, beber e participar juntos de eventos em família, e assim sempre foi. Além de amigos, sempre ajudamos um ao outro na medida do possível. Anos atrás, quando eu residia em Manaus (antes de voltar para Nhamundá), o Jorginho veio de Nhamundá com sua esposa, e eu o acolhi em minha humilde residência, no bairro João Paulo. Ele passou uma temporada em minha casa juntamente com sua esposa, e sempre foi assim, dávamos apoio um ao outro.

Pois bem, como éramos grandes amigos, próximo da semana em que ocorreu o infortúnio, Jorginho entrou em contato e informou que havia uma proposta de emprego para mim na capital. Ele me disse que, se eu tivesse interesse, poderia vir e ficar em sua residência, pois o trabalho teria início no dia 15/09/2025 (segunda-feira). Sem emprego em Nhamundá, resolvi pegar a lancha no dia 14/09/2025, às 2:00 horas, levando comigo apenas R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagar a passagem, fato que pode ser comprovado através do meu extrato bancário. Jorginho queria de fato me ajudar, pois, um dia ele se encontrava na mesma situação e eu o acolhi em minha residência.

Durante a viagem, tive um imprevisto de ordem pessoal e utilizei os R\$ 300,00 (trezentos reais) que estavam separados para o pagamento da passagem. Expliquei ao proprietário da lancha o ocorrido, e ele, sensibilizado com a situação, permitiu que eu pudesse efetuar o pagamento em data posterior. Tais informações podem ser comprovadas através do

depoimento do proprietário da lancha e da pessoa que retirou o bilhete de passagem para mim. Dessa forma, cheguei na capital sem nenhum tostão.

Quando a lancha chegou no porto (balsa amarela), Jorginho me aguardava. Ao subirmos a escadaria da orla da Manaus Moderna, Jorginho sugeriu comprar uma dose de conhaque nas banquinhas de vendedores ambulantes, mas não encontrou. Ato contínuo, fomos para sua residência, conforme havíamos combinado, sendo que na segunda-feira eu já iniciaria no novo trabalho.

Ao chegarmos em sua residência, Jorginho disse que compraria uma garrafa de bebida, no entanto, lhe falei que eu estava sem dinheiro, que fazia mais de meses que eu não ingeria bebida alcoólica e que estava muito cansado da viagem, tendo em vista que não havia dormido na noite anterior, com receio de perder a lancha que sairia às 02:00 da madrugada de Nhamundá.

Foi quando Jorginho disse para eu não me preocupar, pois ele compraria a bebida. Assim, após a insistência, consenti e ele comprou uma garrafa de conhaque. Então começamos a beber em sua residência: eu, Jorginho, sua esposa e uma amiga da sua esposa. Essas informações podem ser confirmadas através do extrato das contas e de cartões do falecido, bem como de sua esposa, pois, lembro que ele utilizou um cartão para efetuar o pagamento, embora não consiga precisar se era o dele ou o de sua companheira.

É importante ressaltar que, ao chegar à residência de Jorginho, sua companheira e uma amiga já estavam ingerindo bebida alcoólica, no entanto, não perguntei a ele se já havia começado a beber.

Passando-se algumas horas, um rapaz passou em frente à residência, Jorginho o chamou e perguntou se ele tinha pó (cocaína), a pessoa respondeu de forma positiva. Então, Jorginho pediu duas "cabeças" de R\$ 20,00 (vinte reais), e momentos depois esse rapaz reapareceu e entregou a ele a droga. Nesse momento a garrafa conhaque terminou, então Jorginho resolveu comprar cerveja, então passamos a consumir além da bebida, também o entorpecente (cocaína).

Não lembro do horário exato, mas a cerveja acabou e como já estávamos bêbados e sob o efeito de entorpecentes, resolvemos parar. Foi então que Jorginho e sua esposa foram para o quarto se preparar para dormir.

Nesse momento, fui até Jorginho e falei que queria ir para a frente da casa, no entanto, Jorginho se recusou a abrir o portão, dando início ao desentendimento. Eu insisti para que ele abrisse o portão, enquanto resistia e dizia que não abriria. Em dado momento, sua companheira pediu para que Jorginho abrisse o portão, falando as seguintes palavras: "ABRE PARA ELE, ELE QUER SAIR, DÁ A CHAVE PARA ELE", todavia, Jorginho não abriu o portão.

Em seguida, Jorginho entrou para seu quarto, juntamente com a sua esposa. Foi quando lembrei da minha parafusadeira que havia trazido de Nhamundá, uma vez que trabalho com montagem de móveis, e o instrumento estava em minha bolsa. Dessa forma, resolvi abrir o portão retirando os parafusos do cadeado.

Ato contínuo, ao ouvir o barulho no portão, Jorginho saiu do quarto e veio em minha direção. Ao perceber o portão aberto, ele começou a gritar, dizendo: "SAI FORA DA MINHA CASA, SAI FORA!" Em seguida, avançou, desferindo empurrões violentos contra mim. De início, tentei resistir, mas a situação se tornou um confronto de agressões físicas de ambas as partes, foi tudo muito rápido.

Jorginho tentava me atingir com empurrões e socos, enquanto eu tentava me defender. No entanto, a parafusadeira estava em minhas mãos. Nesse momento, percebi que ele havia sido atingido, pois começou a sangrar, momento que eu joguei a parafusadeira ao chão. Mesmo assim, Jorginho continuou avançando, e eu lhe pedia para parar. Nesse instante, travamos uma luta corporal.

A briga continuou e fomos para fora da residência, já que o portão estava aberto. Foi então que Jorginho pegou um pedaço de pau e desferiu em mim uma paulada na cabeça, o que me deixou grogue. Os ferimentos estão registrados no meu exame de corpo de delito.

Nesse momento, a companheira de Jorginho presenciava os acontecimentos, me pedindo para não o agredi-lo, pois o mesmo estava sangrando. Em seguida, a luta corporal cessou e a companheira de Jorginho o levou para o pronto-socorro. Até então, não sabíamos da gravidade real da situação, pois Jorginho, embora sangrando, estava lúcido.

Em seguida, voltei para a casa, peguei as coisas que pude e fui para casa de parentes que tenho em Manaus, sem dimensionar a gravidade do problema. Mesmo assim, meu celular, documentos, roupas e a parafusadeira ficaram na residência de Jorginho.

Na manhã do dia seguinte, tomei conhecimento do momento mais difícil de toda minha vida: que o Jorginho infelizmente não havia resistido aos ferimentos e veio a óbito.

Não estou aqui para me eximir de responsabilidade, até porque Jorginho era um irmão para mim, e se não fosse a bebida e a droga, tenho certeza que estaríamos bem, comemorando de outra forma a conquista do meu novo emprego.

Me sinto na obrigação de prestar estes esclarecimentos, pois eu não saí de Nhamundá com o objetivo de matar um amigo. As versões repercutidas pela polícia e veículos de comunicação não condizem com a realidade dos fatos.

Tudo que foi abordado nestas declarações pode ser comprovado mediante:

- Testemunha do dono da lancha (a passagem não foi paga);
- Consulta ao meu extrato bancário;
- Consulta ao extrato bancário e de cartões de crédito de Jorginho que comprou a bebida e o entorpecente. Bem como consulta ao extrato dos cartões da sua companheira (lembro que ele pagou bebida e carne com o cartão);
- Perícia no portão que foi arrombado.

Portanto, a versão de que Jorginho não queria que eu usasse entorpecente em sua residência **não é real, vez que a confusão foi desencadeada porque arrombei o portão para sair da casa, já que o JORGINHO SE RECUSOU A ABRI-LO para mim.** Ademais, quem colocou droga para dentro da residência foi o próprio Jorginho. Eu não conhecia as mediações do bairro onde morava Jorginho, não conhecia boca de fumo e vendedores de droga, tampouco tinha dinheiro para comprar.

Derradeiramente, queria dizer que não medirei esforços para ajudar no sustento das filhas de Jorginho na medida das minhas possibilidades, é o mínimo que posso fazer, já que não posso voltar no tempo para corrigir esse pesadelo que tenho experimentado.

Queria aproveitar o ensejo para pedir desculpas à minha família, amigos e conterrâneos, e principalmente aos familiares de Jorge Carlos da Silva Pinto.

Amizade, bebida e droga explicam todo o ocorrido.

Atenciosamente,

Marco Antônio de Souza Costa